



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, com Sede na Rua Demétrio Pinzon, n.º 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguazu – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.589.255/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Prefeito EVANDRO LUIZ CECATO, portador do RG n.º 5.740.119-2 e CPF/MF sob o n.º 925.404.909-30, com domicílio especial na Rua Demétrio Pinzon, n.º 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguazu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo Convênio n.º 015/2018, celebrado em Curitiba, na data de 14/03/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares da Ponte do Rio Jaracatiá, divisa com o Município de Nova Prata do Iguazu/PR, com as seguintes coordenadas geográficas: Início Latitude 25º38’03,34”S Longitude 53º17’57,99” O e final 25º38’12,89”S longitude 53º13’29,23”O, com extensão de 8.761,00m e área total de 52.566,00m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 75/80 e Parecer Técnico de fls. 145/149”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.342.962-6 apenso ao PI n.º 15.037.700-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (02 meses) e vigência (06 meses), a readequação do Cronograma Físico Financeiro (fls. 12), conforme o Ofício n.º 110/2018 (fls. 04/05) do Prefeito de Boa Esperança do Iguazu, com a concordância da fiscalização (fls. 16), corroborado pelo Chefe do DFIL (fls. 20) e autorizado pelo Diretor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.20).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, pelo período compreendido entre 18/09/2018 e 18/11/2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de setembro de 2018



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR



Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu
Evandro Luiz Cecato
CPF: 925.404.909-30
Prefeito

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral – SEED, por Delegação
De Competência Res. 1701/218 SEED/GS
PROTOCOLO: 15.100.192-0 DATA: 13/09/2018

97682/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

PROTOCOLO Nº 15.100.196-3
PARTES INTERESSADAS: José Renato Ferreira e a Secretária de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, José Carlos Rodrigues Pereira.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, município de Wenceslau Braz – PR.
DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação Técnica nº 294/2018 Auditoria Interna, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral – SEED, por Delegação
De Competência Res. 1701/218 SEED/GS
PROTOCOLO: 15.100.196-3 DATA: 13/09/2018

97686/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Carlos Agustini e João Luiz Agustini
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº890/2017 de locação de imóvel do Núcleo Regional de Educação União da Vitória, situado à Rua Professora Amazília, 593, centro do município de União da Vitória - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019.
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$81.360,00 (Oitenta e um mil e trezentos e sessenta reais) com recurso da Fonte 100 – Tesouro do Estado.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED
Res.1701/218
DATA: 28/08/2018
PROTOCOLO: 15.189.066-0

97844/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 016-GS/SEIL

Processo nº : 15.376.392-5/2018

Interessado : Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR

Assunto : Convalidação do afastamento para fora do país do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Senhor Paulo Tadeu Dziedricki, à Assunção no Paraguai, visando acompanhar a Comitativa Governamental em audiência da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado com o Presidente da República do Paraguai, realizada no período de 09 a 10 de setembro de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos referentes à construção da 2ª e 3ª pontes entre o Brasil e o Paraguai, bem como ajuda de custo no valor de US\$ 292,50.

1. CONVALIDADO, com base no Art. 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 5453/2016, nos termos do Of. CCR/DAE nº 062/2018 e do Memorando nº 016/2018-DAF, e cumpridas as formalidades legais.
2. Encaminhe-se para:
 - AT/SEIL para publicação
 - Ao DER/DG/GAB para demais providências
 Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Abelardo Lupion

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

97560/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.342.962-6 apenso ao P.I. nº 15.037.700-5
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018.
CONVENIENTES: A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Boa Esperança do Iguçu
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 02 (dois) meses e de vigência 06 (seis) meses, conforme Ofício nº 110/2018 (fis.04/05), da Prefeitura de Boa Esperança do Iguçu, com a concordância da fiscalização (fis.16), corroborado pelo Chefe do DFIL (fis.20) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.20).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fis.12).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 18 de novembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 18 de maio de 2019.

DATA: 13 de setembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

97697/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 14.655.388-5.

DOCUMENTO: Contrato nº 1666/2018 - GMS

CONTRATADA: CCS CONSTRUTORA EIRELI – ME

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação – CENSE II, sito à Rua Emílio Garrastazu Médici, nº 1111, no Município de Cascavel, Paraná.

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 38.898,65 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSO: Empenho nº 18001207, Dotação Orçamentária 4902 4378 14 421 09 33903916 00 0000000101 1, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 101 – SEJU, datado de 27/06/2018.

DATA: 06 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

97371/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.655.388-5

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CCS CONSTRUTORA EIRELI – ME., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 1666/2018 – GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação – CENSE II, sito à Rua Emílio Garrastazu Médici, nº 1111, no Município de Cascavel, Paraná.", a partir de 10 de setembro de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil – Othavio Pereira Valentim dos Santos - CREA/PR N.º 117.324-D.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

97373/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
– SEIL

PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.694.233-4

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 2031/2018 – GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro Regional de Especialidades, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 2335, no município de Paranavaí, Paraná", a partir de 06 de setembro de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil – Carlos Alberto Ribas – CREA/PR Nº 14856/D.

Curitiba, 29 de agosto de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

97420/2018